



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N° 850 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal Competente, providencie a construção de passeio na entrada do Bairro Bem Viver.

JUSTIFICATIVA: A indicação se faz necessária, pois gera qualidade de vida e segurança para a população e melhor trafegabilidade.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 2024.


DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA

Vereador

APROVADO
EM 10/06/24

PRESIDENTE